



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1323/2017

Súmula: Dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimentos constante no Anexo III da Lei 1279/2016 do Plano Cargos e Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas a Tabela de Vencimentos constante do Anexo III de que trata a Lei nº 1279/2016 de 28 de março de 2016, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de pessoal do Magistério Público de Santo Antonio do Paraíso, visando atender a atualização do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, fixados na conformidade da Tabela constantes do Anexo I, que passam a vigorar a partir de 01/01/2017, com os seguintes valores, de acordo com a jornada de trabalho.

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSORES (20 HORAS)

Nível/ Classe	01	02	03	04	05	06	07	08
A	1.149,40	1.183,88	1.219,40	1.255,98	1.293,66	1.332,47	1.372,44	1.413,61
B	1.356,29	1.396,98	1.438,89	1.482,06	1.526,52	1.572,32	1.619,49	1.668,07
C	1.532,61	1.578,59	1.625,95	1.674,73	1.724,97	1.776,72	1.830,02	1.884,92

CONTINUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSORES (20 HORAS)

Nível/ Classe	09	10	11	12	13	14	15
A	1.456,02	1.449,70	1.544,69	1.591,03	1.638,76	1.687,92	1.738,56
B	1.718,11	1.769,65	1.822,74	1.877,42	1.933,74	1.991,75	2.051,50
C	1.941,47	1.999,71	2.059,70	2.121,49	2.185,13	2.250,68	2.318,20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <u>A Cidade</u>	
EM <u>12</u> / <u>03</u> / <u>2017</u>	
EDIÇÃO <u>1375</u>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSORES (40 HORAS)

Nível/ Classe	01	02	03	04	05	06	07	08
A	2.298,80	2.367,76	2.438,79	2.511,95	2.587,31	2.664,93	2.744,88	2.827,23
B	2.712,58	2.793,96	2.877,78	2.964,11	3.053,03	3.144,62	3.238,96	3.336,13
C	3.065,22	3.157,18	3.251,90	3.349,46	3.449,94	3.553,44	3.660,04	3.769,84

CONTINUAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSORES (40 HORAS)

Nível/ Classe	09	10	11	12	13	14	15
A	2.912,05	2.999,41	3.089,39	3.182,07	3.277,53	3.375,86	3.477,14
B	3.436,21	3.539,30	3.645,48	3.754,84	3.867,49	3.983,51	4.103,02
C	3.882,94	3.999,43	4.119,41	4.242,99	4.370,28	4.501,39	4.636,43

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de março de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <u>A Cidade</u>	
EM <u>12 / 03 / 2017</u>	
EDIÇÃO <u>1375</u>	
<u>Wanderley</u> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	